



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 35/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, fazendo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar, no valor de NCr\$5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta cruzeiros novos), à dotação de seu orçamento vigente, nas verbas abaixo discriminadas:

0.- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.2-PODER EXECUTIVO	
0.2.05 -JUNTAS DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.1.2.0.0.9 -MATERIAL DE CONSUMO	NCr\$
ficha 47 - Artigos de Expediente, Limpeza e outros.....	30,00
0.2.07 - TESOURARIA	
3.1.2.0.0.3 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 61 - Artigos de Expediente, Limpeza e outros.....	50,00
0.2.09 - SECÇÃO PESSOAL	
3.1.3.0.0.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 77 - Viagens, Conduções e Outros.....	100,00
0.2.10 - ALMOXARIFADO	
3.1.1.1.0.3 - PESSOAL CIVIL	
ficha 81 - item C - Substituições, Lic.Prêmio,Extras e Outras.....	250,00
1.- ENCARGOS GERAIS	
1.1.00 - COM A ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.0.1.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 97 - item K - Reparos,Adaptações, Recuperações e Consertos de Veículos.....	3.000,00
1.6.00 - COM PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.2.8.0.8.1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
ficha 140 - item A - Inst.Prev. do Est.de S.Paulo .....	1.200,00
1.7.00 - COM DIVERSOS	
3.2.9.1.9 - INDIGENTES	
ficha 148 - item A - Auxílio a Indigentes .....	700,00
	<u>NCr\$5.330,00</u>

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta, com a anulação parcial das seguintes verbas:

0.-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.2 - PODER EXECUTIVO	
0.2.01 - GABINETE DO PREFEITO	NCr\$
4.1.2.0.0.3 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
ficha 26 - item B - Automóveis, Autocaminhões e outros.	3.000,00
0.2.08 - SECÇÃO FISCAL	
3.1.1.1.0.3 - PESSOAL CIVIL	
ficha 67 - item D - Sexta-parte .....	350,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 35/67 - Fls. 2

2. OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
2.3.00 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
3.1.2.0.9.6 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 181 - Aquisição de areia, tijolos e outras.....	1.000,00
3.1.3.0.9.6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 182 - Consertos, Reparações e Outras .....	400,00
4.1.1.2.9.6 - INÍCIO DE OBRAS	
ficha 185 - Construção de Jardim no Bairro Prainha ....	580,00
	<u>NCr\$5.330,00</u>

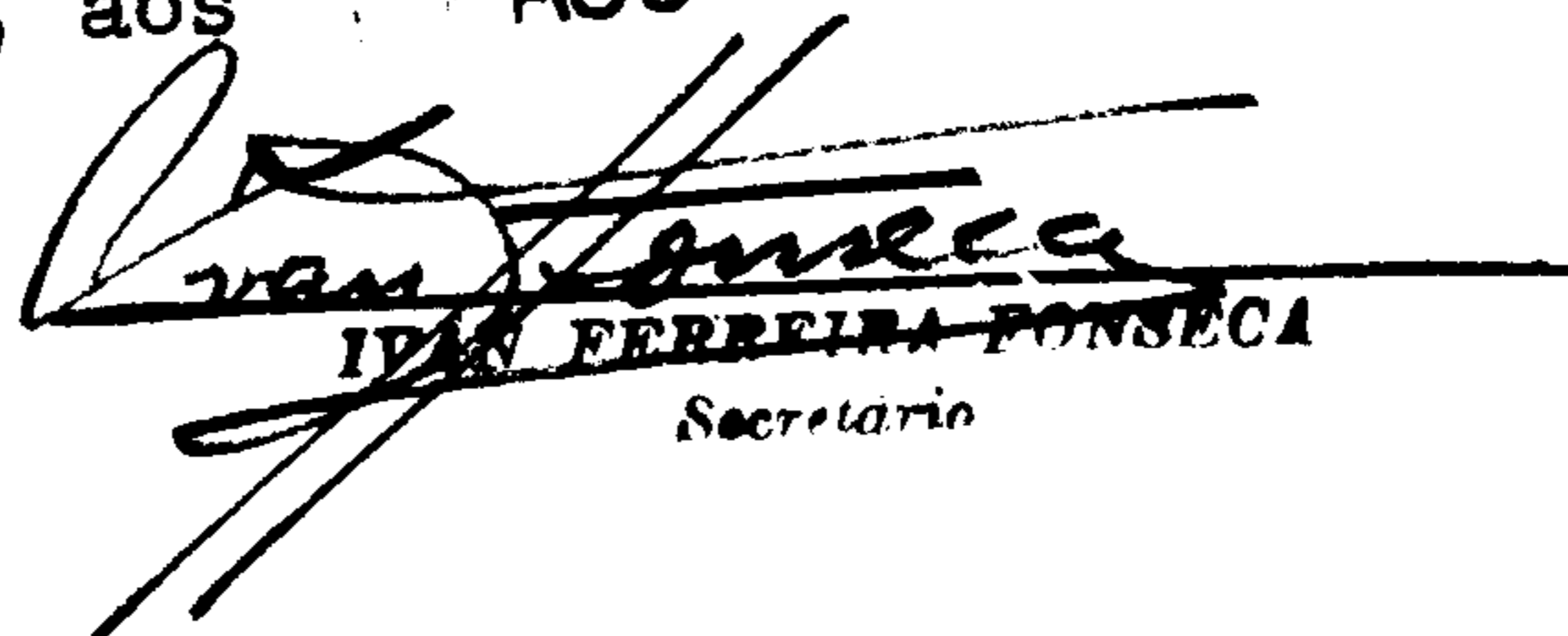
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 1967

  
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância  
Balneária de Caraguatatuba, aos 14 de AGO 1967

  
IVAN FERREIRA FONSECA  
Secretário